Projeto de lei nº 1491/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 1297/GP/2006.

Em, 12 de Setembro de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$536.684,31(Quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), destinados a suplementar dotação orçamentária, da SEMEC, conforme se discrimina:

07.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.13.392.1440.1023	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL			Fonte Rec
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	499.025,75	28- convênio
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	10.158,56	01-Próprios
07.001.12.365.1410.1029	REFORMA DA CRECHE ALAN KARDEC			Fonte Rec
3.90.30.00	Material de consumo	R$	1.500,00	01-Próprios
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	500,00	01-Próprios
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	25.000,00	28- convênio
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	500,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	536.684,31	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

07.001.12.361.1370.1018	Reforma, Ampliação e Estruturação das Escolas Municipais			Fonte Rec
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	250.000,00	28- convênio
07.001.12.361.1370.1058	Educação no campo			Fonte Rec
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	134.000,00	28- convênio
07.001.12.361.1370.1017	Transporte escolar - convênio			Fonte Rec
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	125.025,75	28- convênio
07.001.12.365.1410.1020	Reformas e Adequações dos CMEI's - convênios			Fonte Rec
4.4.90.51.00.00	obras e instalações	R$	14.999,00	28- convênio
4.4.90.52.00.00	equipamentos e material permanente	R$	351,00	28- convênio
07.001.12.365.1410.2023	Manutenção da Educação Infantil			Fonte Rec

3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	150,00	21-Próprios
07.001.27.811.1970.2024	Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	1.000,00	21-Próprios
06.001.20.601.1651.1008	Mecanização Agrícola			Fonte Rec
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	11.158,56	01-Próprios
	TOTAL GERAL A ANULAR	R$	536.684,31	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 12 de Setembro de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal